



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 129/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, dados bancários: Banco 033, Agência 0026, Conta Corrente 010.163.79- 9, neste ato representada pela Senhora **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 08/18, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 261, bem como o aceite da contratada, fls. 262 e parecer jurídico da PGM, fls. 268/269, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 33/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 13 de março de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 267 e parecer jurídico da PGM, fls. 268/269, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.01 Saúde D 432 10 301 1001 2004 CA 3100000
RS 17.760,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

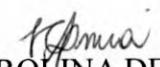
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

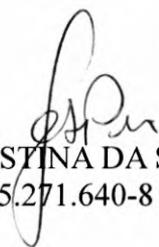
Pirassununga, 26 de abril de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


IRIS TAMARA COUTO
Fisioterapeuta
CPF 197.017.358-03

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 129/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 26 de Abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

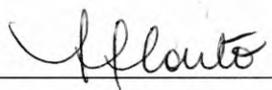
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome: **IRIS TAMARA SOUTO**

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 197.017.358-03

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: IRIS TAMARA COUTO

CPF N° 197.017.358-03

CONTRATO N°: 33/2018

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° 6506/2017

TERMO ADITIVO N° 129/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 26 de Abril de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

